



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CRIA A FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE CHEFE DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a função de confiança de CHEFE DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE, vinculado ao Departamento Municipal de Saúde, a ser preenchida mediante livre nomeação e será ocupada exclusivamente por servidores ocupantes dos empregos permanentes do Quadro de Pessoal do Município nos seguintes termos:

Quant.	Denominação da Função	Ref.	Requisitos para ocupação	Carga Horária
01	CHEFE DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE	FC4	Ensino médio Completo e experiência na área.	40 horas semanais

Art. 2º Nos termos do artigo 1º, fica a presente função de confiança incluída no Anexo IV - QUADRO GERAL DE EMPREGOS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA da Lei Complementar nº 04/2017.

Art. 3º O ocupante da função de confiança de CHEFE DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE terá suas atribuições, responsabilidades e competências definidas no anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

- Gerir e designar escala de trabalho de motoristas do Plantão de Ambulâncias e Transporte Sanitário;
- Elaborar rotas de viagem com eficiência prezando pela economicidade e resolutividade no atendimento ao paciente e orientar os motoristas;
- Monitorar documentação e cursos obrigatórios dos motoristas atendendo a legislação;
- Conferir análise de tacógrafo e sistema informatizado de rota se houver;
- Planejar a utilização da frota;
- Acompanhar carga horária dos motoristas;
- Providenciar veículo e motorista para seguir viagem;
- Acionar seguradora, se necessário;
- Analisar demanda do serviço;
- Remanejar motoristas;
- Substituir motoristas na ausência destes;
- Deslocar-se a locais de acidente quando necessário;
- Remanejar veículos;
- Escalar veículos para plantão e viagens;
- Fazer a gestão de pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva;
- Fazer a gestão manutenção periódica preventiva e corretiva do veículo;
- Realizar o controle dos gastos com combustíveis e trocas de óleo;
- Realizar inspeções periódicas nos veículos e relatar possíveis avarias;
- Controlar os documentos da frota e seguros dos veículos;
- Implementar ações de controle de uso dos veículos;
- Solicitar diárias aos motoristas quando necessário;
- Realizar o controle do registro de ponto dos motoristas;
- Criar mecanismos junto ao setor de agendamento para a programação das datas e horários das viagens;
- Advertir/Comunicar funcionário quando necessário.
- Executar tarefas correlatas a função e as solicitadas pelo diretor do departamento de saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2179-3FC2-A87E-6121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 19/10/2022 11:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 19/10/2022 16:08:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 19/10/2022 17:06:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2179-3FC2-A87E-6121>